



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 209/2011

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

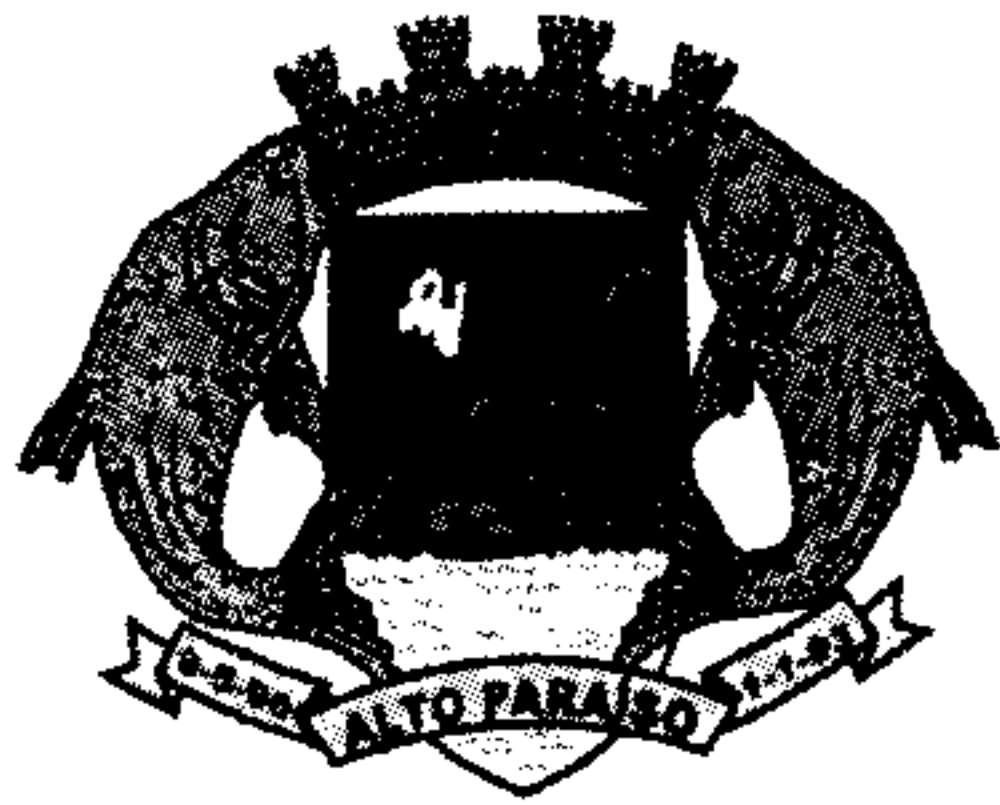
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 345.200,00 (*trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais*), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

<b>0.1.103</b>	<b>5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente</b>		
<b>0500</b>	<b>Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo</b>		
<b>0502</b>	<b>Divisão da Educação</b>		
<b>1236100072022000</b>	<b>Manutenção da Divisão de Educação</b>		
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	133	45.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	136	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	141	40.000,00
<b>1236100072030000</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	167	46.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	170	14.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	173	17.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	176	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	181	20.000,00
<b>1236500072032000</b>	<b>Manutenção do Centro de Educação Infantil</b>		
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	187	35.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	188	15.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	189	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	190	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	193	1.000,00
<b>0.1.000</b>	<b>Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente</b>		
<b>0500</b>	<b>Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo</b>		
<b>0502</b>	<b>Divisão da Educação</b>		
<b>1236100072022000</b>	<b>Manutenção da Divisão de Educação</b>		
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132	50.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>0.1.000</b>	<b>Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente</b>		
<b>0500</b>	<b>Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo</b>		
<b>0502</b>	<b>Divisão da Educação</b>		
<b>1236100072022000</b>	<b>Manutenção da Divisão de Educação</b>		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	135	12.100,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	138	8.400,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço P/ Distr. Gratuita	143	20.000,00
<b>1236100072030000</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		

*P*



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	166	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	169	13.200,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	172	5.000,00
<b>1236600092034000</b>	<b>Manutencao da Educação de Jovens e Adultos – EJA</b>		
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	204	2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	205	500,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	206	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	207	500,00
<b>1236700082035000</b>	<b>Transferências de Recursos Financeiros a APAE Municipal</b>		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	208	30.000,00
<b>0600</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>		
<b>0601</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>1030200142040000</b>	<b>Manutencao do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	261	50.000,00
<b>0700</b>	<b>Secretaria de Obras, Urbanização e Serviços Públicos</b>		
<b>0702</b>	<b>Divisao de Obras e Urbanismo</b>		
<b>1545100162049000</b>	<b>Manutencao da Divisao de Obras e Urbanismo</b>		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	295	25.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	298	70.000,00
<b>1545200161010000</b>	<b>Galerias de Águas Pluviais</b>		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300	18.000,00
<b>1545200162050000</b>	<b>Manutencao da Divisao de Serviços Públicos</b>		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	310	10.000,00
<b>0704</b>	<b>Divisao de Serviços Rodoviários</b>		
<b>2678200172053000</b>	<b>Manutencao dos Serviços Rodoviários</b>		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	319	55.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	320	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	321	15.000,00

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Julho de 2011.

  
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 15 DE JULHO DE 2011  
FOLHA Nº 9229